MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 563 / 2013

JOAQUIM ESTEVÃO MIGUEL JUDAS, Presidente da Câmara Municipal de Almada, faço público que através do meu Despacho nº. 35/2013-2017, datado de 19 de outubro, do corrente ano, que aqui se dá por integralmente reproduzido, para todos os legais efeitos:

Considerando que, pelo despacho n.º 2/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, procedi à distribuição dos Serviços Municipais por mim próprio e pelos Senhores Vereadores, e que a minha representação, da Câmara Municipal e do Município de Almada em diversas entidades foi objeto de delegação de competência nos Senhores Vereadores;

Considerando que o exercício das competências delegadas impõe que os respetivos titulares tenham conhecimento de todos os assuntos que se inscrevam nessas competências e sobre os mesmos se pronunciem desde o início dos procedimentos.

Determinei que a remessa de qualquer procedimento a um Serviço Municipal distribuído aos Srs. Vereadores, nestes se incluindo meras exposições ou requerimentos avulsos, independentemente da entidade, órgão ou pessoa que os subscrevam, seja efetuada diretamente para o Senhor Vereador respetivo, o qual o encaminhará dentro dos seus serviços.

Mais determinei que a consulta prévia à tomada de deliberação pela Câmara Municipal, dos processos administrativos que suportam as propostas de deliberação seja efectuada, junto dos Srs. Vereadores responsáveis pelos serviços que elaboram as respetivas propostas.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 21 de outubro de 2013

O Presidente da Câmara